

RESOLUÇÃO Nº 49/2016

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria Ministerial nº. 2.261, de 22 de setembro de 2006 que institui o programa de qualificação e estruturação da gestão do trabalho e da educação no SUS (ProgeSUS);

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde – SUS, de ordenar a formação de recursos humanos para a Área de saúde, e de incrementar, na sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando a educação Permanente em Saúde como uma estratégia de gestão do SUS por meio de aprendizagem no trabalho, para a qualidade no setor de saúde e participação social; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a proposta de distribuição de vagas, para o Curso de Especialização em Avaliação de Ações de Vigilância em Saúde (Critérios de distribuição em Anexo)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 182.625-5
CPF: 904.424.744-15

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Critérios para distribuição de vagas para o curso de Especialização em Avaliação das Ações de Vigilância:

Considerando a necessidade de qualificação de pelo menos um técnico por área da GEVS indicamos 12 vagas para esta gerência;

Considerando a necessidade de qualificar pelo menos um técnico por região de saúde, vinculados às gerências regionais de saúde indicamos 16 vagas para as GRS sendo uma por região;

Considerando a necessidade de contemplar municípios de todas as regiões indicamos distribuir as 132 vagas remanescentes para as regiões de saúde proporcionalmente ao número municípios das regiões conforme tabela abaixo:

Região de Saúde	Total de Municípios	Vagas
1° RS	14	8
2° RS	25	15
3° RS	12	7
4° RS	12	7
5° RS	17	10
6° RS	24	15
7° RS	18	11
8° RS	10	6
9° RS	15	9
10° RS	9	5
11° RS	7	4
12° RS	14	8
13° RS	6	4
14° RS	11	6
15° RS	14	8
16° RS	15	9
Total de Municípios	223	132

Desta forma teremos 132 vagas para municípios (82,5%), 12 vagas para a GEVS e 16 vagas para as gerências regionais de saúde. Caso as vagas não sejam contempladas pelos trabalhadores do SUS, até 10 vagas poderão ser ocupadas pelos trabalhadores da saúde não vinculados ao SUS, como sugere o projeto apresentado. Com um total de 160 especializando na Paraíba.

Sugerimos ainda que seja incluída no Edital de Seleção de Alunos uma Carta de Liberação do chefe imediato.

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 182.625-5
CPF: 904.424.744-15

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

Soraya Galvão de Araújo Lucena
SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB